

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“Grendene Kids – Você mais perto do seu Sonho”

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. **GRENDENE S/A**, situada na Av. Pedro Grendene, 131 A, Volta Grande, Farroupilha/RS, CEP: 95180-000, inscrita no CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60, denominada, adiante, apenas como “PROMOTORA”.

2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO:

- 2.1. Sorteio

3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

- 3.1. Todo território Nacional.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Período da promoção: 26/08/2011 a 15/10/2011
4.2. Período de participação: 26/08/2011 a 14/10/2011

5. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

Quantidade de prêmios	Descrição do Prêmio	Valor unitário do prêmio (em R\$)	Valor total do prêmio (em R\$)
50	“Quarto dos Sonhos”, composto por 01 (uma) cama de solteiro, 01 (um) criado com 01 (uma) gaveta, 01 (uma) cômoda com 04 (quatro) gavetas e 01 (um) guarda-roupa com 03 (três) portas, 02 (dois) cabideiros e 02 (duas) gavetas internas. Os Contemplados poderão optar pelos temas disponíveis: Ben 10, Carros Disney, Spider-Man, Princesas Disney e Hello Kitty	1.915,00	95.750,00
01	Certificado de Ouro Quitado, em nome do Contemplado	50.000,00	50.000,00
51	Total da Premiação		145.750,00

6. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 6.1. Caso algum prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do respectivo sorteio ou o contemplado não seja localizado no mesmo período, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União na forma da Lei.

7. PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

- 7.1. Consultar produtos participantes no Anexo I.

- 7.2. Não participam desta Promoção os medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme determina o artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

8. MECÂNICA PROMOCIONAL:

- 8.1. A Promoção é válida apenas para pessoas físicas, residentes e domiciliadas na área de execução da Promoção.
- 8.2. Para participar da Promoção, o consumidor deverá efetuar a compra de, no mínimo, 01 (um) produto participante da promoção (vide Anexo I), no período de 26/08/2011 a 14/10/2011, em qualquer ponto de venda. Após a realização da compra, o consumidor deverá acessar o site www.grendenekids.com.br e realizar o cadastro informando seus dados pessoais (nome completo, CPF, RG, endereço completo, número de telefone e e-mail) e dados da compra (número do cupom fiscal da compra, data da compra, produto participante adquirido, valor total de produtos participantes adquiridos, CNPJ e UF da loja em que foi realizada a compra).
- 8.2.1. Após o preenchimento do cadastro, o consumidor receberá, imediatamente, uma mensagem no próprio site com a confirmação de sua participação e o número da sorte com o qual estará concorrendo ao sorteio da Promoção. O participante receberá 01 (um) número da sorte por cupom fiscal, que contenha no mínimo 01 (um) produto objeto da Promoção. Abaixo a reprodução, a título de exemplo, do texto da mensagem:
- Grendene Kids: “Parabéns! Cadastro realizado com sucesso. Você está participando do sorteio em XX/XX/XX com número da sorte XXXXX da série XX. Boa sorte! Guarde o seu comprovante fiscal!”*
- 8.3. Caso não se obtenha êxito na inscrição, o consumidor receberá uma mensagem de retorno informando o motivo do insucesso.
- 8.4. Ao todo serão disponibilizadas 50 (cinquenta) séries de 100.000 números cada, números estes sequenciais de 00.000 a 99.999. O “número da sorte” será composto por 05 (cinco) dígitos correspondentes ao número de ordem para sorteio, seguidos de 02 (dois) dígitos correspondentes à série a que pertence.

Exemplo do Elemento Sorteável					
Número de Ordem					Série
5	7	6	9	8	01

- 8.5. Será distribuída 01 (uma) série por dia de participação e a distribuição dos “números da sorte” ocorrerá de maneira aleatória, de forma a assegurar a igualdade de condições entre os participantes. Caso, em algum momento da Promoção, a distribuição de “números da sorte” atinja a totalidade da série disponível do dia, será iniciada a distribuição de “números da sorte” da série subsequente, correspondente ao dia imediatamente posterior, não havendo alteração na dinâmica de apuração e em suas datas.
- 8.6. Serão emitidos tantos números da sorte quantos necessários para atender às inscrições dos participantes, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) de números, divididos entre as 50 (cinquenta) séries de 100.000 (cem mil) números cada. Caso, em algum momento da Promoção, a distribuição de “números da sorte” atinja a totalidade das séries disponíveis, a PROMOTORA reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível. A PROMOTORA compromete-se, caso a hipótese aqui descrita venha a ocorrer, realizar ampla divulgação do fato.

- 8.7. Durante o período de participação (26/08/2011 a 14/10/2011), cada participante poderá realizar, no máximo, 03 (três) cadastros quinzenais, contados do primeiro envio de sua inscrição. Este controle será realizado por meio da informação do CPF.
- 8.8. Serão válidas as inscrições recebidas pelo site www.grendenekids.com.br das 0h00 (horário de Brasília) do dia 26/08/2011 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 14/10/2011.
- 8.9. O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção por parte do consumidor.
- 8.10. Conforme estabelecido no item 8.2 acima, somente participam da Promoção os consumidores que realizarem as suas inscrições. Ainda que de posse do produto promocionado, o não envio da inscrição, de acordo com o estabelecido neste Regulamento, implica na não participação na Promoção.

9. SORTEIO:

- 9.1. Em cada um dos 05 (cinco) sorteios, serão distribuídos 10 (dez) “Quarto dos Sonhos”, conforme descrito no item 5. Os sorteios ocorrerão sempre vinculados às extrações da Loteria Federal, de acordo com as datas e períodos de participação apontados no quadro a seguir.

SÉRIES	DATA DA EXTRAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
01 a 10	17/09/2011	26/08/2011 a 04/09/2011
11 a 20	24/09/2011	05/09/2011 a 14/09/2011
21 a 30	01/10/2011	15/09/2011 a 24/09/2011
31 a 40	08/10/2011	25/09/2011 a 04/10/2011
41 a 50	15/10/2011	05/10/2011 a 14/10/2011

- 9.2. Nos sorteios, os prêmios constituídos por “Quarto dos Sonhos” serão atribuídos aos participantes portadores dos números de ordem correspondentes à unidade do 1º ao 5º prêmios, lidos de cima para baixo, da extração da Loteria Federal do Brasil relativa ao período de participação.

- 9.2.1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º prêmio	1 2 3 4 5	↓
2º prêmio	0 5 4 3 7	
3º prêmio	1 3 5 2 6	
4º prêmio	0 2 3 2 9	
5º prêmio	1 5 4 5 8	

- 9.2.2. Os prêmios constituídos por “Quarto dos Sonhos” caberão aos portadores dos números **5 7 6 9 8**, de todas as 10 (dez) séries correspondentes ao sorteio em questão. Este critério é válido para todos os sorteios.

- 9.3. **Sorteio Final:** Também, no dia 15/10/2011, será, ainda, sorteado, entre os 50 (cinquenta) “números da sorte” já contemplados, nos termos dos itens acima, 01 (um) grande prêmio constituído por Certificado de Ouro, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

9.4. O grande prêmio constituído por Certificado de Ouro será atribuído ao participante ganhador do “Quarto dos Sonhos”, portador do número da série correspondente à dezena do 1º e 2º prêmios, lidos de cima para baixo, da extração da Loteria Federal do Brasil, dividido por 2.

9.4.1. Considerando que os números das séries são números inteiros e que o resultado da divisão para se obter a série vencedora pode resultar em um número com casas decimais (não inteiros), será utilizado o seguinte critério matemático de aproximação: para o resultado com a primeira casa decimal igual a **1, 2, 3 ou 4** a aproximação será para o número inteiro imediatamente inferior. Caso o resultado apresente na primeira casa decimal os números **5, 6, 7, 8 ou 9**, a aproximação será para o número inteiro imediatamente superior

9.4.2. Se na aproximação acima, o resultado for 0 (zero), será considerada, para efeito de premiação, a série 50.

9.4.3. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º prêmio	1 2 3 4 5
2º prêmio	0 5 4 3 7
3º prêmio	1 3 5 2 6
4º prêmio	0 2 3 2 9
5º prêmio	1 5 4 5 8

↓

9.4.4. O grande prêmio constituído por Certificado de Ouro, caberá ao ganhador do prêmio constituído por “Quarto dos Sonhos”, portador da série de número **22** ($43/2=21,5$), considerada como série base.

9.4.5. Caso o resultado do número da série seja 00, será considerada contemplada a série de número 50 (cinquenta).

9.5. Na eventualidade de algum número sorteável não ter sido distribuído, em qualquer uma das séries participantes, o prêmio correspondente caberá ao portador do primeiro número superior distribuído, dentro da mesma série, e, na falta destes, caberá ao imediatamente inferior, também dentro da mesma série, até que se identifique o ganhador da série em questão.

Exemplo: Número da sorte resultante pela extração da Loteria Federal - **5 7 6 9 8**, caso este número não tenha sido distribuído, caberá ao portador do número superior: **5 7 6 9 9**, caso este número também não tenha sido distribuído, caberá ao portador do número: **5 7 7 0 0** e assim sucessivamente até que se encontre o número superior distribuído. Na falta destes números, será contemplado o número imediatamente inferior **5 7 6 9 7**.

9.6. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

10. DIVULGAÇÃO:

10.1. A Promoção será divulgada por meio de materiais disponíveis nos pontos de vendas, bem como no site da PROMOTORA no endereço eletrônico www.grendenekids.com.br.

10.2. A notificação dos ganhadores se fará por telefonema e a divulgação será realizada no site www.grendenekids.com.br.

10.3. A PROMOTORA disponibilizará o Regulamento completo da promoção no site www.grendenekids.com.br.

10.4. Em caso de dúvida haverá, à disposição dos interessados, o telefone 0800 979 8898.

- 10.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção, deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CNPCO/CAIXA, quando o interessado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 10.6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.
- 10.7. É de total responsabilidade da PROMOTORA o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Plano de Operação.
- 10.8. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a PROMOTORA declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção constarão sempre no site www.grendenekids.com.br.

11. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 11.1. Os prêmios estarão expostos por meio de fotos meramente ilustrativas no site www.grendenekids.com.br e nos materiais de divulgação da Promoção. A PROMOTORA compromete-se adquiri-los ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, em até 08 (oito) dias do sorteio, conforme determina o **art. 15º, §1º e § 2º do Decreto 70.951/1972 e parágrafo único do artigo 34 da Portaria MF nº. 41/2008.**

12. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 12.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no domicílio dos contemplados, sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do sorteio.
- 12.2. **Os consumidores deverão, de toda forma, guardar os comprovantes fiscais dos produtos adquiridos para a Promoção, os quais serão exigidos na ocasião de entrega do prêmio.**
- 12.3. Os contemplados deverão, no ato do recebimento dos prêmios, assinar o recibo de entrega dos mesmos que, de posse da PROMOTORA, constituirão prova de entrega dos prêmios, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 03 (três) anos após o término da Promoção. No mesmo ato, o contemplado com o Certificado de Ouro deverá, ainda, **apresentar e entregar**, cópias autenticadas dos seus documentos pessoais (RG e CPF).
- 12.4. Não sendo possível comprovar a aquisição do produto participante da promoção, assim como nos casos de suspeita de fraude na participação da presente Promoção, o contemplado será desclassificado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.
- 12.5. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus.
- 12.6. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.
- 12.7. A responsabilidade da PROMOTORA encerra-se com a entrega do prêmio e a assinatura do recibo, pelo contemplado. Para tal, a PROMOTORA assume o compromisso de identificação e notificação dos ganhadores.
- 12.8. Na eventualidade de qualquer participante ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal receberá o prêmio em nome do menor, desde que comprove tal condição mediante apresentação de documentos hábeis.
- 12.9. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.
- 12.10. A responsabilidade da PROMOTORA perante os participantes contemplados encerra-se com a entrega do prêmio e a assinatura do recibo, pelo contemplado. Para tal, a PROMOTORA assume o compromisso de identificação e notificação dos ganhadores

13. CESSÃO DE DIREITOS:

- 13.1. Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a PROMOTORA, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

14. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

- 14.1. Ficam impedidos de participar da Promoção, diretores, administradores e funcionários das empresas: GRENDENE S/A, Future Mobile Interatividades Digitais Ltda. e ASPN – Assessoria Empresarial S/S Ltda. ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão da Promoção.
- 14.2. Tal verificação será realizada por meio de consulta a um banco de dados, disponível no sistema.

15. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 15.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1. A PROMOTORA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da PROMOTORA, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:
 - 16.1.1. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção;
 - 16.1.2. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - 16.1.3. Oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet;
 - 16.1.4. Danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
 - 16.1.5. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.
- 16.2. A PROMOTORA compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da CAIXA, de forma clara e precisa, em todo material de divulgação da Promoção, conforme determina o art. 28 da Portaria MF nº. 41/2008.
- 16.3. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria MF nº. 41/2008) e obteve o **Certificado de Autorização CAIXA n.º 1-0735-2011** expedido pela CNPCO - CENTRALIZADORA NACIONAL DE PROMOÇÕES COMERCIAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ANEXO I
PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
25436	BACKYARDIGANS BABY
25316	BAKUGAN INF
20412	BARBIE FLORA INF
25292	BARBIE GLITTER INF
25296	BARBIE PINK LOVE INF
25334	BARBIE CELEBRATION II INF
25346	BARBIE TROPICAL INF
25388	BARBIE FLORES INF
28046	BARBIE CELEBRATION INF
28057	BARBIE LACE INF
25418	BEN 10 CLÁSSICO INF
25419	BEN 10 ALIEN FORCE GLOW INF
28058	BEN 10 OMNITRIX ACTION INF
25435	BOB ESPONJA INF
25393	CAPITÃO AMÉRICA
25305	DISNEY SININHO MISTY II
25306	DISNEY MICKEY & MINNIE II BABY
25307	DISNEY MARIE II
25311	DISNEY MICKEY & MINNIE II AD
28006	DISNEY PRINCESAS BEAUTY INF
28035	CARS RELAMPAGO MC QUEEN INF
28038	DISNEY SININHO MISTY INF
28039	DISNEY MICKEY & MINNIE BABY
28041	DISNEY MARIE INF
28062	TOY STORY INF
25295	HELLO KITTY SUMMER LOVE INF
25324	HELLO KITTY STAR II INF
25345	HELLO KITTY SUN FLOWER INF
25362	HELLO KITTY TROPICAL III INF
25363	HELLO KITTY TROPICAL III BABY
25387	HELLO KITTY ASTRAL INF
28018	HELLO KITTY TROPICAL II INF
28021	HELLO KITTY TROPICAL II BABY
28045	HELLO KITTY STAR INF
28051	HELLO KITTY COLORS
28056	HELLO KITTY KIND INF
28063	HELLO KITTY STAR INF
20442	HOMEM ARANHA POWER INF
20443	HOMEM ARANHA POWER BABY
25364	HOMEM ARANHA POWER II BABY
25368	HOMEM ARANHA POWER III INF
25477	HOMEM ARANHA POWER III BABY
28064	HOMEM ARANHA POWER INF
28009	HOT WHEELS TYRE INF
28010	HOT WHEELS TYRE BABY
25479	IPANEMA TEMAS INF FEM
25480	IPANEMA TEMAS INF MAS
25372	ISA TKM INF

25441	JOLIE INF
25315	LOONEY TUNES INF
25400	LOONEY TUNES II INF
25417	MAX STEEL N-TEK INF
28060	MAX STEEL N-TEK INF
20305	MORANGUINHO BUBBLE INF
25333	MORANGUINHO BUBBLE II INF
25336	MORANGUINHO POP BABY II
25434	MORANGUINHO BUBBLE III INF
28003	MORANGUINHO POP BABY
25430	POLLY INF
25289	POWER RANGERS II INF
25394	RIO INF
25314	SHREK INF
25380	SHREK II INF
25452	SMURFS INF
20630	BARBIE FLOWER INF
20720	BARBIE LADY INF
20722	BARBIE MIX INF
20723	BARBIE FASHION INF
20725	BARBIE CHARM INF
20730	BARBIE MISS INF
20765	BARBIE PINK FLOWER INF
20785	BARBIE PINK BAG INF
20814	BARBIE PINK ROSE INF
20815	BARBIE PINK ME INF
20816	BARBIE PINK MANIA INF
20823	BARBIE PINK WISH INF
20837	BARBIE GLITTERIZE INF
20848	BARBIE GLAM INF
20857	BARBIE SPRING INF
20861	BARBIE ROSA INF
20878	BARBIE ROSA FLOCK INF
20902	BARBIE PARIS INF
20847	DISNEY PRINCESAS BRILHO REAL INF
20721	HELLO KITTY TOP INF
20724	HELLO KITTY BIS INF
20726	HELLO KITTY SHOW INF
20728	HELLO KITTY WEEK INF
20752	HELLO KITTY LIKE INF
20762	HELLO KITTY POCKET INF
20781	HELLO KITTY ROCK INF
20788	HELLO KITTY MANIA INF
20801	HELLO KITTY A - DO - REI INF
20802	HELLO KITTY IN - CRÍ - VEL INF
20803	HELLO KITTY A - BA - LOU INF
20810	HELLO KITTY BEHAPPY INF
20817	HELLO KITTY A - MEI INF
20819	HELLO KITTY FIESTA INF
20829	HELLO KITTY FACE INF
20834	HELLO KITTY HYPE INF
20845	HELLO KITTY PETIT INF
20854	HELLO KITTY GUITAR INF
20863	HELLO KITTY GARDEN INF
20873	HELLO KITTY GLITZ INF
20879	HELLO KITTY JELLY INF

20900	HELLO KITTY PETIT FLOCK INF
20767	DISNEY MARIE CHERIE INF
20842	MARIE SWEET INF
20617	GALOCHA MORANGUINHO RAIN BOOT INF
20678	MORANGUINHO SUMMER INF
20719	MORANGUINHO PULA-BOLHA INF
20766	MORANGUINHO DOCÊ INF
20783	MORANGUINHO PIC NIC (CHINELO)
20784	MORANGUINHO CHIC CHIC (SANDÁLIA)
20831	MORANGUINHO FRUTAS INF
20846	MORANGUINHO SWEET CHIC INF
20706	POLLY PLAY INF
20731	POLLY FOR FUN INF
20760	POLLY FUNTASTIC INF
20830	POLLY LOVE INF
20734	DISNEY PRINCESAS LOVELY INF
20749	DISNEY PRINCESAS BRILHANTE INF
20756	DISNEY PRINCESAS DREAMS INF
20761	DISNEY PRINCESAS MAGIC TIME INF
20804	DISNEY PRINCESAS WINTER INF
20821	DISNEY PRINCESAS BRILHO REAL INF
20864	DISNEY PRINCESAS BEM - ME - QUER INF
20691	DISNEY SININHO GOLD INF
20782	DISNEY SININHO FLORAL INF
20750	XUXA DANCE INF
20773	XUXA BORBOLE INF
20807	XUXA ROMANCE INF
20838	XUXA FLOWER INF
20787	BAKUGAN DRAGONOID INF
20797	BAKUGAN ATTACK INF
20669	BEN 10 FORÇA ALIENÍGENA INF
20712	BEN 10 OMNITRIX INF
20713	BEN 10 OMNITRIX II INF
20745	BEN 10 ACQUA ALIEN INF
20764	BEN 10 PROJETRIX INF
20769	BEN 10 ALIEN X INF
20789	BEN 10 DNALIEN INF
20798	BEN 10 ALIENIZE INF
20799	BEN 10 OMNISYSTEM INF
20800	BEN 10 EVOLUTION INF
20818	BEN 10 OMNIPOWER INF
20833	BEN 10 ULTIMATE ALIEN INF
20844	BEN 10 SUPERALIEN INF
20832	DISNEY CARROS RELAMPAGO INF
20620	HOMEM ARANHA EXCLUSIVE INF
20711	HOMEM-ARANHA 3D INF
20714	HOMEM ARANHA URBAN INF
20822	HOMEM ARANHA SPIDER PROJECTOR INF
20718	HOT WHEELS FLEX INF
20763	HOT WHEELS LEDS INF
20813	HOT WHEELS BATTLE FORCE 5 INF
20835	HOT WHEELS SISTEM + GARAGE INF
20843	HOT WHEELS METAL FLAMES INF
20880	HOT WHEELS V8 INF
20757	MAX STEEL ADRENALINK INF
20770	MAX STEEL TIMELINK INF

20836	MAX STEEL BIOLINK INF
20621	POWER RANGERS TURBO INF
20786	TOY STORY BUZZ LIGHT INF
20649	BACKYARDIGANS CLUB BABY
20774	BACKYARDIGANS AQUARELA BABY
20852	BACKYARDIGANS SANDÁLIA BABY
20859	BACKYARDIGANS PLAY BABY
20740	BARBIE VINTAGE BABY
20744	BARBIE HAPPY BABY
20735	DISNEY CARROS SOFT BABY
20768	DISNEY MAGIA BABY
20825	DISNEY PRINCESAS BRILHO REAL BABY
20849	DISNEY MICKEY BABY
20865	DISNEY MINNIE BABY
20682	HELLO KITTY FOLCK BABY
20738	HELLO KITTY LOVE BABY
20753	HELLO KITTY POP ART BABY
20754	HELLO KITTY PETIT POÁ BABY
20795	HELLO KITTY KLOG BABY
20808	HELLO KITTY A - DO - REI BABY
20855	HELLO KITTY HYPE BABY
20901	HELLO KITTY PETIT BABY
20635	HOMEM ARANHA WEB BABY
20688	HOMEM ARANHA EFFECT BABY
20736	HOMEM-ARANHA FLIP BABY
20796	HOMEM ARANHA KLOG BABY
20826	HOMEM ARANHA SPIDER BABY
20684	MORANGUINHO TOFFEE BABY
20739	MORANGUINHO DOÇURA BABY
20778	MORANGUINHO SWEET BABY
20850	MORANGUINHO FRUTAS BABY
20881	PATATI - PATATÁ DIVERSÃO BABY
20737	DISNEY PRINCESAS ROYAL BABY
20775	SENINHA SPEEDY BABY
20851	SENNINHA RACE BABY